

PORTARIA Nº 7.110, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 052/2023 Departamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA ANDRIANE SCHWEIG ZANARDI**, matrícula nº 16446/1 cargo Assistente Administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10 a 19 de julho de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.938 de 5 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 19 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro